



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DA 10ª REGIÃO MILITAR
(REGIÃO MARTIM SOARES MORENO)

ESCRITÓRIO REGIONAL DA 10ª REGIÃO MILITAR
OPERAÇÃO CARRO-PIPA

COMUNICADO – CIRCULAR 04/2022

Assunto: Chamamento Público – MIGRAÇÃO – 2º Ciclo/2022 (Jan/Fev/Mar/Abr).

Referência: Edital Nr 01/2021 – 10ª Região Militar – Vigência: 1º JAN 2022 A 31 DEZ 2022.

Convocação: 2º Ciclo/2022 (Mai/Jun/Jul/Ago).

1. Informo aos senhores credenciados da Operação Carro-pipa para o 2º Ciclo/2022 (Mai/Jun/Jul/Ago), nas áreas de responsabilidade da 10ª Região Militar (23º Batalhão de Caçadores e 10º Depósito de Suprimento), nas quais há necessidade de convocação de pipeiros credenciados para o Edital nº 01.2021/10ªRM, para prestação de serviço nos municípios de **CANINDÉ, ARACOIABA, IRACEMA, CHORÓ, MOMBAÇA, PEDRA BRANCA, PEREIRO e QUIXERAMOBIM.**

2. Cumpre destacar que o presente chamamento público é direcionado aos prestadores de serviço (pipeiros) que se encontram na situação de **reserva/suplente ou titulares dos municípios finalizados** sob responsabilidade deste Escritório Regional, conforme sorteio realizado no dia 11 de março de 2022, para o 2º ciclo/2022 (Mai/Jun/Jul/Ago).

3. Em consequência, concedo, apenas aos credenciados que se encontram na situação de Reserva/Suplente e titulares dos municípios que foram finalizados da operação, o **prazo de 05 (cinco) dias úteis**, a contar desta data, para manifestação de interesse junto ao Núcleo do Escritório da Operação Carro-pipa no 23º Batalhão de Caçadores, com a finalidade de preencher os seguintes lotes:

MUNICÍPIO	QUANTIDADE DE LOTES VAGOS – NECESSIDADE DE PIPEIROS	VALOR MÉDIO POR LOTE (ESTIMATIVA)
CANINDÉ	01	R\$ 11.775,31
ARACOIABA	05	R\$ 14.600,00
IRACEMA	03	R\$ 13.946,88
CHORÓ	01	R\$ 11.572,29
MOMBAÇA	01	R\$ 11.757,17
PEDRA BRANCA	01	R\$ 12.991,01
PEREIRO	01	R\$ 11.936,75
QUIXERAMOBIM	04	R\$ 11.421,04
TOTAL	17	-----

Período	2º ciclo/2022 (Mai/Jun/Jul/Ago)
Prazo para manifestação	Até o dia 17/05/22 – Prazo para manifestação de interesse junto ao Núcleo do Escritório da Operação Carro-pipa no 23º BC, mediante apresentação de requerimento de migração.
Critério para seleção	Será considerado para seleção do Pipeiro, somente os pipeiros com status reserva/suplente e titulares dos municípios finalizados , na ordem que consta na relação do sorteio realizado no 23º BC, no dia 11 de março de 2022, considerando a posição geral do sorteio, e não por municípios , disponível nos sites da 10ª RM, 10º D Sup e 23º BC.

4. Por fim, estamos à disposição dos senhores(as) para informações mais detalhadas, por meio dos telefones (85) 3255-1719 e (85) 98101-0650; endereço eletrônico: secome10rm@gmail.com, além das páginas na internet brasileira nos sítios eletrônicos www.10rm.eb.mil.br.

Quartel em Fortaleza-CE, 11 de maio de 2022.


PEDRO SOUZA HOLANDA – Cel R/1
Chefe da Seção OME – 10ª RM